



UFRRJ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Instituto Três Rios

Departamento de Direito, Humanidades e Letras

“Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Contemporâneo”

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2026

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Contemporâneo do Instituto Três Rios, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos às vagas da turma 2026.

I- COORDENAÇÃO DO CURSO

Coordenador: Professor Doutor Antônio Pereira Gaio Júnior (jgaio@terra.com.br)

Vice-Coordenadora: Professora Doutora Júlia Gomes Pereira Maurmo (jmaurmo@gmail.com)

Vice-Coordenador Adjunto: Professor Doutor Klever Paulo Leal Filpo (klever.filpo@yahoo.com.br)

II – VAGAS E PÚBLICO

1- Número de Vagas: **30**

2- Será ofertado um total de 30 vagas. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

I - Até 20% do total de vagas (6 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556 de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

II - Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para quilombolas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556 de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

III - Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para travestis e transexuais, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556 de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

IV - Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para

refugiados, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 556 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

V - Até 5% do total de vagas (2 vagas) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 6 556 de 03 de outubro de 2023. A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

3- Os candidatos inscritos nessas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção. A Coordenação da Pós-Graduação se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais. Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ deverão preencher e anexar no ato da inscrição o formulário específico à cota pretendida (disponível nos anexos neste edital) e, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais), Comissão de Entrevista Complementar (no caso das vagas para travestis e transexuais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso das vagas para PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

O candidato, ainda que pertença a mais de um grupo identitário, **poderá se inscrever somente em uma modalidade de cota**, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência. Os candidatos pretos; pardos; indígenas; quilombolas; travestis e transexuais; refugiados; e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas. Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato poderão ser realocadas para a ampla concorrência.

4- Público-alvo: Advogados, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Professores, Bacharéis em Direito, Servidores do Poder Judiciário e demais graduados em Ciências afins.

5 - O curso **só será oferecido** se o número mínimo de 15 vagas for preenchido com alunos matriculados no curso após o processo de seleção.

III- PERÍODO DO CURSO, DIAS DE AULAS E MODALIDADE DE ENSINO

1- Período do curso: Abril de 2026 a Julho de 2027.

2- Dias de aula: sexta e/ou aos sábados.

3-Periodicidade: quinzenalmente

4- Horário das aulas: sextas, das 18:00 às 22:00hs e aos sábados, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs.

5- As aulas dar-se-ão no formato híbrido, podendo ser definido, a critério da coordenação a realização de aulas síncronas ou assíncronas

IV- INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

1- Período da inscrição: **de 05 de janeiro a 23 de fevereiro de 2026. A homologação das inscrições ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2026.**

2- Forma de Inscrição: A inscrição no processo seletivo será realizada, exclusivamente, via internet por meio do endereço eletrônico: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=L e consistirá do preenchimento do Formulário de Inscrição e do envio da documentação obrigatória (item V).

3- Em caso de dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail: posdpc.itr@ufrj.br.

4- Toda a documentação solicitada no Edital deverá ser enviada no processo de inscrição pela internet, **sendo a veracidade de seu conteúdo, de única e exclusiva responsabilidade do candidato.**

V- DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1- Os candidatos deverão submeter na inscrição on-line, os seguintes documentos:

- a) Identidade e CPF (em PDF e em um único arquivo)
- b) Projeto de Pesquisa
- c) Currículo Vitae (Lattes), com todos documentos comprobatórios das informações nele contidas,
- d) Carta de intenções (justificativas) para escolha do Curso
- e) Diploma de graduação em Direito (ou áreas afins) ou declaração de conclusão do curso de graduação.

2- Todos os documentos apontados no item anterior serão enviados para a Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Contemporâneo do Instituto Três Rios, através do email posdpc.itr@ufrj.br até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de fevereiro de 2026.

3 – O documento previsto no item e – Diploma de Graduação – será fundamental para a emissão do certificado de Especialista ao final do curso sendo de inteira responsabilidade do candidato a apresentação do diploma no início do curso ou, no máximo, nos seis meses posteriores ao início das aulas, sob pena de exclusão do curso.

VI- PROCESSO DE SELEÇÃO

1- O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas: Primeira etapa – análise do projeto de pesquisa, (fase eliminatória e classificatória). Segunda etapa: Entrevista e análise de currículo (fase eliminatória e classificatória).

1.1. Primeira fase: análise do projeto de pesquisa, com caráter eliminatório e classificatório, sendo a presente fase obrigatória para todos(as) os(as) inscritos(as). O

objetivo dessa etapa do processo seletivo consiste em avaliar o grau de preparação da pessoa para a elaboração de um projeto de pesquisa viável o qual preencha os requisitos básicos para o ingresso no Programa, adequado à área de Concentração “Direito Processual Contemporâneo”.

1.1.1 Na avaliação do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes aspectos, a) adequação à área de concentração do Programa; b) apresentação de um problema de pesquisa viável e consistente; c) organização formal do projeto de pesquisa (caracterização do problema e justificativa, objetivos gerais e específicos, metodologia e estratégias metodológicas, cronograma e referências); d) métodos de pesquisa bem estruturados e bem articulados com o problema de pesquisa; e) clareza e propriedade de uso da linguagem; f) capacidade de argumentação e de organização de ideias.

1.2 – Segunda fase: entrevista e análise de currículo (fase eliminatória e classificatória): momento em que o candidato poderá ser arguido acerca de sua disponibilidade e perfil para o curso, através da análise do currículo.

VII – DATAS DAS AVALIAÇÕES

- 1- Análise dos Projetos de Pesquisa: Resultado no dia **9 de março de 2026 (segunda-feira)**
- 2- Recurso do resultado da análise dos projetos **10 de março de 2026 (terça-feira)**
- 3- Resultado do recurso do resultado da análise dos projetos: **11 de março de 2026 (quarta- feira)**
- 4- entrevista e análise de currículo, dias **14 e 21 de março de 2026 (sábado) via zoom**. A entrevista se dará pela Plataforma Zoom. Os candidatos receberão *login* e senha via endereço eletrônico para acessá-la.
- 5- Divulgação do resultado parcial: **23 de março de 2026**, segunda-feira, a partir das 13:00hs no site da UFRRJ, Instituto Três Rios: www.itr.ufrj.br.
- 6 – Recurso contra resultado parcial: **24 de março de 2026**, terça-feira.
- 7- Homologação do resultado após recurso: **26 de março de 2026, quinta-feira**
- 9 - Divulgação do resultado final dos aprovados: **27/03/2026, sexta-feira**.
- 10- Matrículas: **30/03/2026 a 03/04/2026** – Através do envio dos documentos exigidos neste edital.
- 11-Início das aulas: **11/04/2026**

VIII– CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 1º Maior idade
- 2º Sorteio.

IX– DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

- 1- No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar, o diploma de graduação ou

documento comprobatório de sua obtenção nos seis meses posteriores ao início das aulas, sob pena de exclusão do curso.

Três Rios, 1º de dezembro de 2025

Antônio Pereira Gaio Júnior
Coordenador

Júlia Gomes Pereira Maurmo
Vice-Coordenadora

Jorge Baptista Canavez Junior
Secretário

Klever Paulo Leal Filpo
Vice-Coordenador Adjunto

Cronograma

Publicação do edital e início da divulgação	1º de dezembro de 2025
Inscrições	5 de janeiro a 23 de fevereiro de 2026
Homologação das inscrições	27 de fevereiro de 2026
Análise do projeto (eliminatório)	9 de março de 2026
Recurso do resultado da análise dos projetos	10 de março de 2026
Resultado do recurso da análise dos projetos	11 de março de 2026
Entrevista e análise de currículo	14 e 21 de março de 2026 via zoom
Divulgação do resultado Parcial	23 de março de 2026
Recurso resultado parcial	24 de março de 2026
Homologação do resultado após recurso	26 de março de 2026
Publicação do resultado final dos aprovados	27 de março de 2026
Matrículas	30 de março de 2026 a 03 de abril de 2026
Início das aulas	11 de abril de 2026

ANEXO I (Modelo)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos/as inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____ documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena: _____,
(Informar comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de
20 _____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato/a

ANEXO II (Modelo)

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de
atender ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós Graduação
em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou
apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em
conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação XXX da UFRRJ. Estou ciente de
que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, _____ de _____ de
20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato/a

ANEXO III (modelo)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO/A QUILOMBOLA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade
_____, localizada em
_____, no Estado _____, CEP:
_____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante
_____, RG
_____, CPF _____, nascido (a) em ____ / ____ / ____,

é QUILOMBOLA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, ____ de ____ de 20
_____. (município) (dia)
(mês) (ano)

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança _____

Nome: _____

CPF _____ nº

Contato: _____

Assinatura _____ de

Liderança _____

Nome: _____

CPF _____ nº

Contato: _____

ANEXO IV (modelo)

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, _____ (NOME SOCIAL) ou
(NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão: _____, e do
CPF nº _____, candidato/a ao curso
de _____ do Programa

_____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

_____, ____ de _____ de 20
_____. (município) (dia)
(mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a